



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Para conferir o original: <https://www.dine.com.br/verificacao/1621f-acda-f126-e5b2-f5>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.422 - De 29 de julho de 2026.**

Prorroga o prazo para a adesão ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 70, III, da L.O.M, c.c. o parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 2.873 de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado **até 01 de setembro de 2026**, o prazo para o contribuinte aderir ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Fabiana C. Fazoli Garcia Fernandes
Secretária Administrativa - Subst.

Portarias**PORTARIA Nº. 4.890 - De 28 de Julho de 2026.**

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Urupês, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº.1391, de 22-04-1998.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 5º. da Lei Municipal nº.1.391, de 22-04-98,

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º, do art. 3º do Decreto Municipal nº.1.887, de 27 de julho de 1.998,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

1) Chefe da Vigilância Sanitária

a) Constança Camargo Kos Silva - RG nº. 29.569.685-0, Credencial nº. 18

2) Agentes de Vigilância Sanitária

a) Jorgea Kelle Daher - RG nº. 28.075.234-9, Credencial nº. 01

b) Mauro do Amaral - RG nº. 14.402.710 - Credencial nº. 11

c) Claudemir Geia Franco - RG nº. 27.412.839-1, Credencial nº. 03.

d) Calixto Antonio Neto - RG nº. 19.967.479, Credencial nº. 12

3) Membros da Equipe de Vigilância Sanitária

a) Leandro Carlos - RG nº.42.669.293-7, Enfermeiro - Credencial nº. 19

b) Patrícia Salvadego Barriviera - RG nº 43.431.751-2., Engenheira- credencial nº.26

c) Rafaela do Amaral Fernandes - RG nº.42.668.803-X, Dentista - credencial nº. 24

d) Gabriel Verzoto, RG nº 47.682.990-2 - Médico - credencial nº. 22

e) Dinoela de Matos Pereira- RG nº 45.100.764 5- Farmacêutica - Credencial nº.25.

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 1.227, de 27/07/1998.

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.858, de 10 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Urupês, 28 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes
Secretária Administrativa - Subst.

PORTARIA Nº. 4.891 - De 29 de Julho de 2026.

Nomeia Comissão de Avaliação para o fim que especifica.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. VIII, da L.O.M., RESOLVE designar os Servidores Elieser Amadeu Zucchini, RG nº 20.270.751-9, Eduardo Cesar Munhais, RG nº. 16.394.043 SSP/SP e Flavio Roberto Vidotto, RG. nº 21.634.588-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação encarregada de avaliar os veículos abaixo, considerados inservíveis, devendo ao final, apresentar o competente Laudo Avaliatório no prazo de até 05 dias:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	GRUPO
1	Marca/Modelo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, Placa CPV-5841, Alcool/Gasolina, Chassi 9BWAA05W5BP103722, Ano Fabr. 2011, Ano Mod. 2011, Cor Branca, RENAVAL 00325089400. INSERVÍVEL	CPV 5841	7018
2	Marca/Modelo FIAT/DOBLO RONTAN, Placa DJP-4310, Gasolina, Chassi 9BD22315462009366, Ano Fabr. 2006, Ano Mod. 2006, Cor Branca, RENAVAL 00878530800. INSERVÍVEL	DJP 4310	9508
3	Marca/Modelo PEUGEOT/EXPERT BUSINPK, Placa GBC-7188, Diesel, Chassi 9V8VBBHXGLA002415, Ano Fabr. 2019, Ano Mod. 2020, Cor Branca, RENAVAL 01219259664. INSERVÍVEL	GBC 7188	11516

4	Marca/Model MARCOPOLLO/VOLARE V6 ESC, Placa CPV-5826, Diesel, Chassi 93PB36D2M6C017717, Ano Fabr. 2006,Ano Mod. 2006,Cor Azul, RENAVAN 01219259664. INSERVIVEL	CPV 5826	4589
---	--	-------------	------

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de Julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes
Secretária Administrativa - Subst.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/07/2026 às 10:59:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/161f-acda-f26-e5b2-f5>

Licitações e Contratos

Convocações



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA
EM 2º (SEGUNDO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18/2026**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cacciari Filho**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FORMALMENTE** a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, 1000, Residencial Dr. João Aldo Nassif, em Jaguariúna/SP, telefone: (19) 3522-5800, e-mail: contratos@rioclarense.com.br, **classificada em 2º (segundo) lugar para o item 444: Sais para reidratação oral - do Pregão Eletrônico nº 8/2026 - Processo Administrativo nº 18/2026, para que manifeste, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, interesse em assumir o fornecimento do referido item, em razão do cancelamento do registro da empresa originalmente vencedora do certame, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.847.630/0001-10 na Ata de Registro de Preços nº 07/2026, devendo o fornecimento ocorrer pelo mesmo valor unitário ofertado pela empresa originalmente vencedora, correspondente a R\$ 0,60 (sessenta centavos de real).**

A empresa convocada **deverá** encaminhar resposta formal à Prefeitura do Município de Urupês, por e-mail ou protocolo físico, contendo:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer o item pelo **valor mencionado acima**;
2. Compromisso de cumprimento integral das **condições estabelecidas no Edital** do Pregão Eletrônico nº 8/2026;
3. Confirmação de manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência**, possibilitando a convocação do próximo classificado, conforme ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2026.

**ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800**

Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2026.07.28 09:33:18
-03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal**

Credenciamento



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

2º ATA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS – SP, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao dia 27 (segunda-feira) do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas, nesta cidade e Município de Urupês, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, centro, Urupês/SP, em sessão pública, a Agente de Contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.757 de 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 004/2026.

Constatou-se a existência de 02 (dois) requerimentos, até a presente data, cujo requerente é **PRADO URUPÊS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, (CNPJ nº 18.454.526/0001-07).

Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelo Agente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6. do edital. Portanto, a empresa **PRADO URUPÊS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, (CNPJ nº 18.454.526/0001-07) é considerada **HABILITADA**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado com a classificação será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada.

Laísa Leite Rivelo do Carmo

Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

3º ATA DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS – SP, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao dia 27 (segunda-feira) do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13:00 horas, nesta cidade e Município de Urupês, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, centro, Urupês/SP, em sessão pública, a Agente de Contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº nº 4.757 de 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 004/2026.

Constatou-se a existência de 03 (três) requerimentos, até a presente data, cujo requerente é **AUTO CENTER TONINHO LTDA**, (CNPJ nº 57.222.044/0001-83).

Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelo Agente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6. do edital. Portanto, a empresa **AUTO CENTER TONINHO LTDA**, (CNPJ nº 57.222.044/0001-83), é considerada **HABILITADA**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de **até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso**, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado com a classificação será publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada.

Laísa Leite Rivelto do Carmo

Agente de Contratação

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **67.134.527 MILENA RAFAELA PIERINI**

CNPJ/MF Nº: 67.134.527/0001-80

OBJETO: Rescisão consensual do contrato a partir da data de 24/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, II da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de julho de 2026.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEFENSORA E DIFUSORA SOCIO-CULTURAL DAS TRADICOES DE URUPÊS – DEMAIS.

CNPJ nº 02.589.528/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa(s) Rádio Difusora para divulgação de informes institucionais e de ordem pública, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 34. 02. Poder Executivo. 02.02. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos. 02.02.01. Departamento de Contabilidade. 04.123.0002.2064.0000. Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. 3.3.90.39.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 28 de Julho de 2026.**ROBERTO CACCIARI FILHO**

Prefeito

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 161f-acda-ff26-e5b2-f5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1146, ano VI, veiculado em 29 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/07/2026 às 10:59:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/161f-acda-ff26-e5b2-f5>